

MINI GUIA SOBRE COLEGIADOS DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E COMBATE AO ASSÉDIO, DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Elaboração: Comitê Regional do
Programa de Equidade de Raça, Gênero e
Diversidade - 2ª versão, Julho – 2026

 **TRT-2ª REGIÃO**
São Paulo

Nosso sincero acolhimento a todas as pessoas que atuam no TRT-2!

Este mini guia apresenta muito brevemente as instâncias institucionais que tratam de questões como Diversidade e Equidade, diversidade religiosa (ou não religião), combate ao racismo, LGBTfobia, capacitismo e todas as formas de discriminação e preconceito, assédio e violência doméstica e/ou contra a mulher.

Existem dois colegiados que tratam exclusivamente da **Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual, do Racismo e de todas as formas de Discriminação** no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Ambos são responsáveis pelo acolhimento, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação, no âmbito institucional, sendo sempre resguardados o sigilo e a confidencialidade. A diferença está na competência da área de atuação.

São eles:

- **Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau** – atua nas situações que ocorrem no primeiro grau, ou seja, varas do trabalho, centros de conciliação (Cejuscs) e demais unidades de 1ª instância.

- **Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau** – atua nas situações que ocorrem no segundo grau, ou seja, em gabinetes de desembargadores(as), turmas e demais unidades de 2ª instância. Atua também quando envolve as unidades da área administrativa (secretarias, coordenadorias, seções, etc.), pessoas terceirizadas e pessoas externas ao Tribunal como advogados(as) e jurisdicionados(as).

Para conhecer os Comitês, integrantes e formas de atuação, acesse a página no site do TRT-2, na aba Institucional, Cidadania, **Prevenção e Enfrentamento do Assédio e de todas as formas de Discriminação** (link: <https://ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-e-discriminacao>).

A comunicação de alguma situação de racismo, assédio ou discriminação que você sofreu, testemunhou ou tem conhecimento é por meio dos **Formulários** disponíveis no portal, em [Ouvidoria, Notícia de Assédio ou Discriminação](#), links pelos botões: “Notícia de Assédio ou Discriminação” ou “Notícia de Racismo”. Será assegurada a proteção da identidade da pessoa noticiante e garantido o sigilo de elementos que porventura possam permitir a sua identificação.



Um terceiro coletivo é o **Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade**, que tem natureza multidisciplinar e atua em violações de Direitos Humanos, práticas discriminatórias ou conflitos nas relações de trabalho por motivo de discriminação, além de promover inúmeras ações de respeito aos direitos humanos, diversidade e equidade no TRT-2. O comitê conta, em sua formação, com pessoas do corpo funcional do regional, em cada um dos segmentos: pessoa com deficiência, pessoa negra, servidora mulher, pessoa LGBTQIAP+, pessoa com mais de 60 anos de idade, pessoas nascidas nas regiões norte ou nordeste e pessoas indicadas pelas entidades de classe da magistratura, de servidores(as) e de colaboradores(as) terceirizados(as).

Você pode entrar em contato pelo e-mail **diversidade@trt2.jus.br**, visitar a página no site do TRT da 2ª Região, na aba Institucional, Cidadania, Equidade e Diversidade, pelo link: ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/igualdade-e-diversidade ou indo pessoalmente, na **Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade** (agende visita pelo e-mail ou telefone: 11 3525-9293 Ramal 9293)

Já o **Programa de Combate à Violência Doméstica do TRT-2 – Laços de Proteção**, pode alcançar todas as magistradas, servidoras, estagiárias e terceirizadas do Tribunal, advogadas, integrantes do Ministério Público, partes em processo, cidadãos, incluindo as mulheres trans, travestis e demais pessoas LGBTQIAP+, bem como a toda pessoa que busque informação, acolhimento e mecanismos de proteção para enfrentar e prevenir situações de violência doméstica. A [Ouvidoria da Mulher do TRT-2](#) atua como um dos canais da Rede de Acolhimento [Laços de Proteção](#), além de ser a instância especializada em demandas relacionadas aos direitos das mulheres. Você também pode procurar a **Rede de Acolhimento Laços de Proteção**, pelo número/WhatsApp institucional **(11) 97151-0937** ou e-mail lacosdeprotecao@trt2.jus.br. O sigilo é garantido.

Para tratar de assuntos relativos às pessoas com deficiência, acessibilidade ou capacitismo, o TRT-2 conta com a **Comissão de Acessibilidade e Inclusão**. A **Seção de Acessibilidade e Inclusão** está pronta para conversar com você. O contato pode ser feito pelo e-mail: acessibilidade@trt2.jus.br



Para saber mais, você pode acessar:

- **Prevenção e Enfrentamento do Assédio e de todas as formas de Discriminação:** [Portal do TRT-2 \(www.trt2.jus.br\)](http://www.trt2.jus.br) > [Institucional, Cidadania, Prevenção e Enfrentamento do Assédio e de todas as formas de Discriminação](#)

- **Equidade e Diversidade no TRT-2:** [Portal do TRT-2 \(www.trt2.jus.br\)](http://www.trt2.jus.br) > [Institucional, Cidadania, Equidade e Diversidade](#)

- **Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar:** [Portal do TRT-2 \(www.trt2.jus.br\)](http://www.trt2.jus.br) > [Institucional, Cidadania, Equidade e Diversidade, imagem e link em Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar](#)

- **Código de Ética dos(as) servidores(as):** [Portal do TRT-2 \(www.trt2.jus.br\)](http://www.trt2.jus.br) > [Institucional, Cidadania, Equidade e Diversidade, Atos normativos, documentação e outros materiais, Código de Ética](#)

- **Protocolos para Atuação e Julgamento na Justiça do Trabalho:** [Portal do TRT-2 \(www.trt2.jus.br\)](http://www.trt2.jus.br) > [Institucional, Cidadania, Equidade e Diversidade, imagem e link em Protocolos de Julgamento](#)

Por fim, a **Ouvidoria do TRT-2** também é um canal que recebe reclamações, denúncias e elogios. Acesse em Portal do TRT-2 (www.trt2.jus.br), aba Ouvidoria, Ouvidoria do TRT2.

Lembre-se, você sempre pode contar com o apoio de algum dos colegiados apresentados.